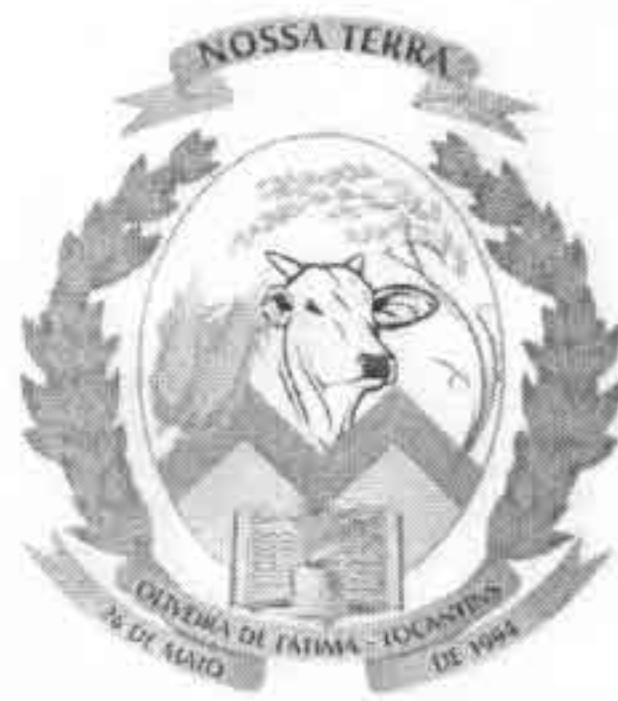
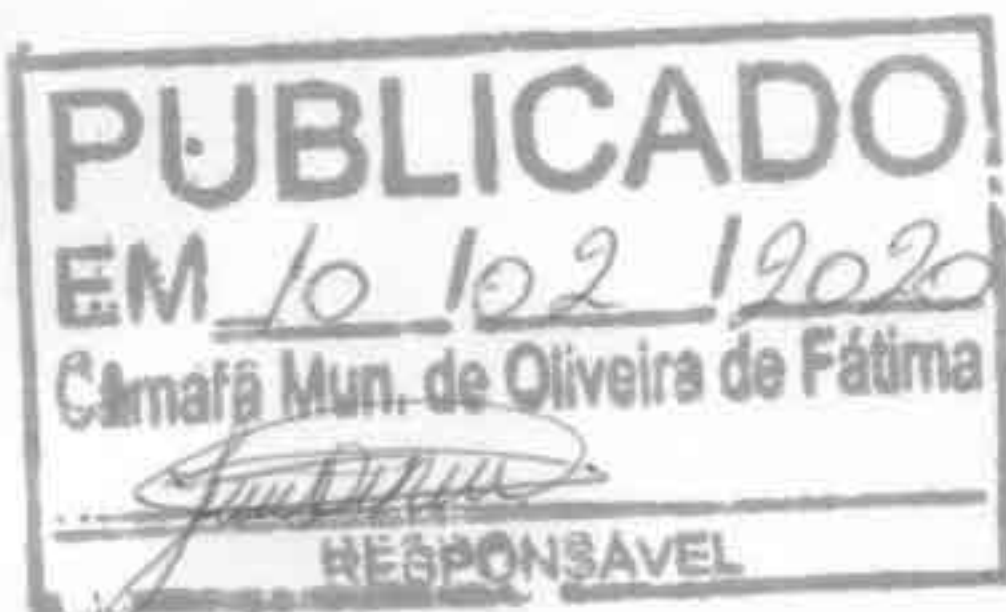




CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

"Gestão 2020"

RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a RECOMPOSIÇÃO nos subsídios dos Agentes Políticos – Secretários Municipais - do Poder Executivo Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

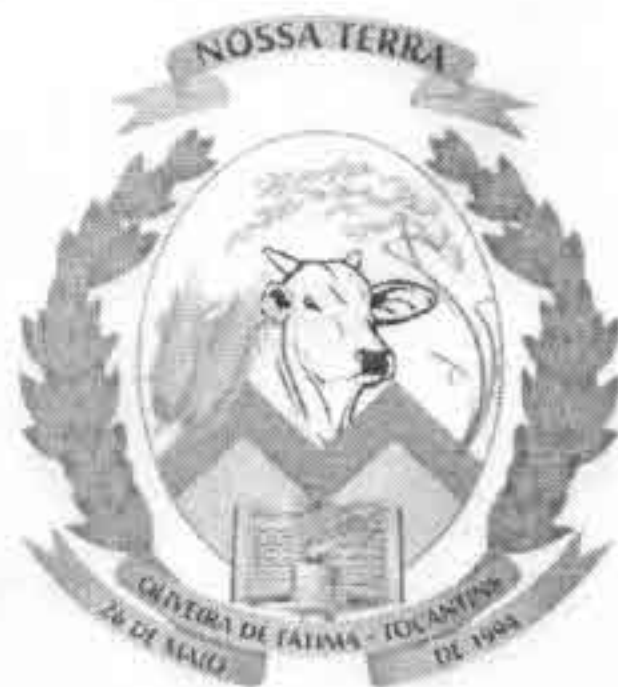
A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Resolução nº 004/2012 de 08 de dezembro de 2012, e o Ofício nº 011/2020 de 31/01/2020, oriundo do Poder Executivo. Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder nos subsídios dos Secretários Municipais, o percentual de **40,29% (quarenta vírgula vinte e nove por cento) de Recomposição Salarial**, acumulados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período compreendido entre janeiro a dezembro de cada anos, referente aos anos de 2013 a 2019, que passará a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto desta Lei correrão a conta de dotações específicas do Poder Executivo Municipal, consignadas na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Poder Legislativo providenciara a publicação integral da Resolução nº 004/2012, com as modificações que lhe foram introduzidas por esta Resolução.





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

"Gestão 2020"

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima -
TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

ADELMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador Presidente: